

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 ao 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913- São Paulo, SP

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS PRIVADAS EMITIDAS PELA



POLIEDRO SISTEMA DE ENSINO LTDA.

CNPJ/MF nº 05.783.379/0001-77

Rodovia Presidente Dutra, nº 154, complemento quilômetro 154.7,

Jardim das Indústrias, CEP 12240-420

Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo

no montante total de até

R\$ 135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

A OFERTA DAS DEBÊNTURES NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 ao 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), sendo: (a) R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais) correspondentes às debêntures da primeira série ("**Debêntures Seniores**"); (b) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série ("**Debêntures Mezanino**"); (c) R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) correspondentes às debêntures da terceira série ("**Debêntures Terceira Série**" ou "**Debêntures Subordinadas com Carência**"); e (d) R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) correspondentes às debêntures da quarta série ("**Debêntures Quarta Série**" ou "**Debêntures Subordinadas sem Carência**" e, quando em conjunto com as Debêntures Seniores, Debêntures Mezanino, Debêntures Subordinadas com Carência e Debêntures Subordinadas sem Carência, as "**Debêntures**"), a serem emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Canal Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Poliedro Sistema de Ensino Ltda.*" celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, em 12 de dezembro de 2025 ("**Escritura de Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente).

As Debêntures são lastreadas em notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão do **POLIEDRO SISTEMA DE ENSINO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 154, complemento quilômetro 154.7, Jardim das Indústrias, CEP 12240-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.783.379/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.217.966.178 ("**Devedora**"), emitidas nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, do Poliedro Sistema de Ensino Ltda.*" celebrado entre a Devedora, a Securitizadora, a **POLIEDRO HOLDING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do São José dos Campos, estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº s/n, complemento quilômetro 154.7, pavimento 2, anexo 21, Jardim das Indústrias, CEP 12240-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.486.890/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.260.681.90-2, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Poliedro Holding**"), o **COLÉGIO POLIEDRO SOCIEDADE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Madre Cabrini, n.º 38, bairro Vila Mariana, CEP 04020-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.002.029/0002-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.903.781.220, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Colégio Poliedro Sociedade**"), o **POLIEDRO SÃO PAULO EDUCAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Madre Cabrini, n.º 38, Bloco A, bairro Vila Mariana, CEP 04020-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.484.654/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.235.165.351, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Poliedro São Paulo**"), o **PORTAL DA LIVRARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, n.º 1658 – Chácaras Reunidas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.171.089/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.231.777.191, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Portal Livraria**"), o **SISTEMA DE ENSINO POLIEDRO VESTIBULARES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, na Rua Paraibuna, n.º 75, bairro Jardim São Dimas, CEP 12245-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.515/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.905.193.236, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("**Poliedro Vestibulares**" em conjunto com Poliedro Holding, Colégio Poliedro Sociedade, Poliedro São Paulo e Portal Livraria, as "**Avalistas Pessoas Jurídicas**"), e e **NICOLAU ARBEX SARKIS**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08511838-8, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº 109.628.968-70, com endereço comercial na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 154, complemento quilômetro 154.7, Jardim das Indústrias, CEP 12240-420 ("**Nicolau**" ou "**Avalista Pessoa Física**" e, quando em conjunto com as Avalistas Pessoas Jurídicas, os "**Avalistas**"), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo necessária a outorga uxória para a realização de atos que envolvam a disposição de bens comuns, com **MIRIANNE BUAINAIN SARKIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000634009, inscrita no CPF sob o nº 506560901-20, com endereço comercial na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 154, complemento quilômetro 154.7, Jardim das Indústrias, CEP 12240-420 ("**Mirianne**"), em 12 de dezembro de 2025 ("**Notas Comerciais Escriturais**").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Privadas Emitidas pela Poliedro Sistema de Ensino Ltda.*" ("**Aviso ao Mercado**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos dos artigos 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160, do "*Código de Ofertas Públicas*" e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" ambas expedidas pela ANBIMA atualmente em vigor, respectivamente, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de (i) títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM, (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado.	15/12/2025
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início.	18/12/2025
3	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	19/12/2025
4	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM 160, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ENTREGUE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS AVALISTAS DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E SOBRE AS DEBÊNTURES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é de 15 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder

